



FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE APIACÁS – MT.  
CNPJ: 03.094.874/0001-43

## **PORTARIA N.º 003/2015**

**DISPÕE SOBRE CESSAR À COTA SALÁRIO-FAMÍLIA DAS SERVIDORAS; ANA LUCIA RODRIGUES, CHARLENE MACHADO, CLEVAIR MACHADO, GENI ROSANE B. BUBANZ, JOSIELE DO NASCIMENTO PEREIRA, MARIA AP. NASCIMENTO PEREIRA, MILENA ALVES DE OLIVEIRA, WHILDICY G. DA S. PEREIRA, ZÉLIA DA SILVA OLIVEIRA, REFER: AO MÊS DE JANEIRO DE 2015.**

O Diretor Executivo do PREVIAP - Fundo Municipal de Previdência dos Servidores do Município de Apicás, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 776/2012 de 09 de novembro de 2012

## **RESOLVE**

**Art. 1º - Reverter/cessar o benefício salário-família das servidoras; Ana Lucia Rodrigues, Charlene Machado, Clevaír Machado, Geni Rosane B. Bubanz, Josiele do Nascimento Pereira, Maria Ap. Nascimento Pereira, Milena Alves de Oliveira, Whildicy G. da S. Pereira, Zélia da Silva Oliveira, Refer: ao mês de janeiro de 2015.**

**Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua afixação, revogadas as disposições em contrário.**

**Registra-se.  
Cumpra-se.  
Publica-se.**

Apicás, 30 de janeiro de 2015.

Adalberto Falasca  
**DIRETOR EXECUTIVO**